



Handwritten initials and signature in the top right corner.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO (S)
DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESPORTO)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE CULTURA PATRIMÓNIO E DESPORTO**

Ata n.º 3

No dia 27 de outubro de 2025, reuniu no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Desporto), da carreira de Técnico Superior, autorizado por deliberação do órgão autárquico já referido, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2024, constituído por:

Presidente: Marisa Isabel Veiga Bacalhau, chefe da Divisão de Cultura, Património e Desporto, da Câmara Municipal de Moura;

1.º Vogal efetivo que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura;

2.º Vogal efetivo: Nádía Alexandra da Silva Ferreira, Técnica Superior de Desporto, da Câmara Municipal de Castro Verde.

A reunião teve como objetivo:

Verificar as pronúncias dos candidatos em sede de audiência prévia, que decorreu no período de 25 de setembro de 2025 a 8 de outubro de 2025.

Compulsada a documentação, verificou-se o seguinte:

O candidato Gonçalo Filipe Pica Ramos, com vista à sua admissão ao procedimento alegou que, *"é licenciado em Ciências do Desporto e que a sua exclusão resultou apenas do facto da designação do curso não corresponder literalmente a Educação Física e Desporto. conforme consta no aviso de abertura."*

"Contudo como se comprova pelo Despacho n.º 15899/2004 (DR, 5 de Agosto) o curso de Educação Física e Desporto sucedeu ao anterior curso de Ciências da Atividade Física Humana na Universidade de Évora".



Câmara Municipal de Moura

LB
B

"Posteriormente foi novamente adaptado e passou a designar-se Ciências do Desporto, mantendo-se na mesma área científica da Educação Física e Desporto, com planos curriculares equivalentes". Junta documentação comprovativa das suas alegações.

Por sua vez, o candidato Rui Filipe Rita Parente, para efeito de admissão ao procedimento alegou: *"que a licenciatura que detém e da qual fez prova, enquadra-se na área temática em causa e, por isso, cumpre com as habilitações literárias exigidas. Por tal, deve a sua candidatura ser admitida ao procedimento."*

O candidato Dário Filipe Lima Pereira, num parágrafo desacompanhado de qualquer fundamentação, inquiriu o júri com os seguintes dizeres: *"se esta licenciatura não é aceite, gostaria de saber quais é que são"*.

Por último, o candidato Duarte Alfaiate Fialho, alega que *"salvo melhor entendimento ou eventual erro na submissão da sua candidatura e respetivos documentos, solicita revisão da decisão uma vez que possui habilitação literária para continuar no concurso."*

Tudo ponderado, o júri delibera admitir ao procedimento concursal os candidatos acima referidos, porque constata que a designação da habitação académica exigida no aviso de abertura do procedimento (Educação Física ou Desporto), registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B – AD – 442/2007 e a que se refere o Despacho n.º 1886/2020, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 18 de 27 de janeiro de 2010, passou a designar-se por curso de 1.º ciclo em Ciências do Desporto, conforme consta do Despacho n.º 6252/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril de 2010.

Em face desta deliberação, o júri deliberou ainda admitir, pelo fundamento acima invocado, os seguintes candidatos: André Duarte Matoso Vaz e Eunice Rico Fonseca.

Por fim, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos:

António Manuel Braz de Sousa, por não possuir a habilitação académica exigida no aviso de abertura do procedimento (item 14 do aviso de abertura do procedimento);

Eduardo Jorge Pereira Carvalho Correia de Oliveira, por apresentar o certificado de habilitação académica em língua estrangeira, desacompanhado do correspondente documento de reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, previsto na legislação portuguesa (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16/8), conforme foi exigido no item 16.1, alínea b) do aviso de abertura do procedimento;



Câmara Municipal de Moura

LB
3
14

Francisco Soares, por não ter feito prova de possuir a habilitação académica exigida no aviso de abertura do procedimento (item 14 do aviso de abertura do procedimento);

Vânia Maria Castanho Bule, por não possuir o grau de habilitação académica exigida no aviso de abertura do procedimento (item 14 do aviso de abertura do procedimento).

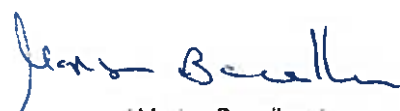
A terminar, o júri, tendo constatado que o candidato Filipe Manuel Pires Alcântara possui vínculo à administração pública, sendo suscetível de ser avaliado pelos métodos de avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, ao abrigo do n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, deliberou conceder-lhe o prazo de 5 dias úteis, para apresentar a documentação comprovativa do vínculo emitida pela entidade empregadora e os certificados de formação profissional dos últimos cinco anos.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

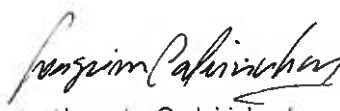
Nada mais havendo a tratar ou a deliberar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando para o efeito a presente ata, a qual depois de lida em voz alta e tida por conforme, vai ser assinada por todos os seus membros, e por mim, Deolinda Ortega, Assistente Técnica, servindo de secretária de apoio administrativo.

Moura, 27 de outubro de 2025

O (A) Presidente do júri,


/ Marisa Bacalhau/

O 1.º Vogal efetivo,


/Joaquim Cadeirinhas/

O 2.º Vogal efetivo,


/Nádria Ferreira/

A Secretária



/Deolinda Ortega